



**PORTARIA Nº 006/2025**

Potiraguá-Bahia, em 18 de Dezembro de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de férias a todos os Servidores que integram o quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação de Potiraguá-BA, e dá outras providências."*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 02.2005, tendo por base a Lei Municipal nº 11 de 22/08/2011 *"que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Pública dos Municípios de Potiraguá-Ba"*, e demais legislação em vigor, e,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto nos Arts.43 e 44, ambos da Lei Municipal nº 11 de 22/08/2011.

**CONSIDERANDO** que o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2026, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME, prevê 30 (trinta) dias consecutivos de férias aos docentes e aos Coordenadores Pedagógicos que integram o quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder aos docentes e aos Coordenadores Pedagógicos que integram o quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação, férias de 30 (trinta) dias consecutivos, correspondente ao período de 01/01/2026 a 30/01/2026.

**Parágrafo Único.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 2025-2026.

**Art.2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria, notadamente proceder com os devidos registros juntos aos assentamentos funcionais dos Servidores que integram o quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Potiraguá-Bahia, em 18 de Dezembro de 2025.

**JOANITO LACERDA SANTOS**

Secretário de Educação

Decreto nº 03/2025